



**DECRETO Nº 330/2015 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Art. 5º e Inciso II do Art. 6º da Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014 de 28/11/2014, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03.00 – SECR. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 03.01 – Secr. Municipal de Adm. e Finanças  
Função: 4 – Administração  
Sub-Função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Ação: 2.004 – Manut. das Atividades da Administração Geral  
Atividade: 2.004 – Manut. das Atividades da Administração Geral  
Da Natureza de Despesa: 3.3.50.00 – D.R. 0.1.00–Trans. Inst. s/fins Lucrat. ....R\$ 1.000,00  
Da Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00  
Para Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 03 de Dezembro de  
2015.

Registrado e Publicado em data supra.

*Tatiane Cristina Gluzezak Saretto*  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora da Secr. de Administração e Finanças

*Volmir Antonio Sotille*  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal